



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1787 • Capão Bonito, 29 de janeiro de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Volume histórico reforça papel da ACAMAR na preservação ambiental do Sudoeste Paulista

**BALANÇO 2025** | A ACAMAR – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – compartilhou com muita alegria os resultados de sua produção ao longo de 2025.

O balanço revela um volume histórico: quase 2 milhões de quilos de resíduos recicláveis foram retirados do meio ambiente, evitando a poluição do solo, da água e contribuindo diretamente para a preservação dos recursos naturais.

O número expressivo é reflexo do trabalho incansável dos cooperados e cooperadas da ACAMAR, homens e mulheres que, todos os dias, atuam com dedicação, responsabilidade ambiental e compromisso social. Muito além da coleta e separação de materiais recicláveis, a cooperativa desempenha um papel essencial na construção de um futuro mais sustentável para o Sudoeste Paulista.

Cada quilo reciclado representa menos impacto ambiental, mais economia de recursos naturais e a redução significativa do volume de resíduos destinados a aterros sanitários. O trabalho da ACAMAR também fortalece a economia circular, garantindo que materiais como papel, plástico, vidro e metal retornem à cadeia produtiva de forma correta e consciente.

Além do impacto ambiental positivo, a atuação da cooperativa gera inclusão social e renda para dezenas de famílias. A ACAMAR é exemplo de como a união, a organização e o trabalho coletivo podem transformar realidades, promovendo dignidade, valorização profissional e qualidade de vida para seus cooperados.

Ao longo de 2025, a cooperativa ampliou sua capacidade operacional, aprimorou processos e reforçou ações de conscientização junto à população e parceiros, mostrando que a reciclagem começa com a separação correta dos resíduos e depende da participação de toda a sociedade.

A ACAMAR convida a população do Sudoeste Paulista a conhecer de perto esse trabalho fundamental, que faz a diferença não apenas na região, mas no planeta como um todo.

Confira os números:



**Total de 1.912.106,8 Kg**

CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
 Cuide dos seus lotes e mantenha  
 os terrenos sempre limpos.

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
 MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55., inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>33.652.132,41</b>	<b>33.779.372,17</b>	<b>32.347.064,05</b>	<b>29.468.027,80</b>
3	Dívida Contratual	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
13	De Contribuições Previdenciárias	14.370.027,73	13.833.455,23	13.274.172,62	13.640.711,28
18	Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	19.282.104,68	19.945.916,94	19.072.891,43	15.827.316,52
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>52.141.473,70</b>	<b>61.800.732,86</b>	<b>55.763.878,62</b>	<b>51.984.429,70</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	49.885.046,03	58.418.607,15	54.751.796,97	51.984.429,70
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.193.857,39	62.392.012,57	57.702.164,88	59.311.465,67
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.077.598,60	997.359,75	61.922,84	3.862.008,44
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.231.212,76	2.976.045,67	2.888.445,07	3.465.027,53
25	Demais Haveres Financeiros	2.256.427,67	3.382.125,71	1.012.081,65	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-18.489.341,29</b>	<b>-28.021.360,69</b>	<b>-23.416.814,57</b>	<b>-22.516.401,90</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>244.668.769,37</b>	<b>255.871.280,19</b>	<b>265.411.531,11</b>	<b>282.256.137,54</b>
28	(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.450.000,00	2.767.727,00	2.867.727,00	4.094.727,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)</b>	<b>243.218.769,37</b>	<b>253.103.553,19</b>	<b>262.543.804,11</b>	<b>278.161.410,54</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>13,84</b>	<b>13,35</b>	<b>12,32</b>	<b>10,59</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>-7,60</b>	<b>-11,07</b>	<b>-8,92</b>	<b>-8,09</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>291.862.523,24</b>	<b>303.724.263,83</b>	<b>315.052.564,93</b>	<b>333.793.692,65</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>262.676.270,92</b>	<b>273.351.837,45</b>	<b>283.547.308,44</b>	<b>300.414.323,38</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
6	RP NÃO-PROCESSADOS	6.270.926,92	2.257.960,03	1.580.235,09	10.391.305,63
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	20.806,30	2.252,70	2.335,53	12.306,59

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

CAPÃO BONITO, 29 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
 Prefeito Municipal  
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
 Coordenadora Div. Contabilidade  
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA  
 Controle Interno  
 278.221.638-41



# DIPAM 2026

## ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: [uap@capaobonito.sp.gov.br](mailto:uap@capaobonito.sp.gov.br)

**ATENDIMENTO:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR  
DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO





## Vamos brotar um novo futuro para o campo!

### PARTICIPE DO CENSO RURAL

Os recenseadores do **Programa Brotar** visitarão sua propriedade para registrar, em poucos minutos, as informações necessárias para entender melhor as necessidades da sua família e da sua região.

Receba os recenseadores e responda ao questionário.

**Sua participação é essencial!**

### POR QUE PARTICIPAR?

As respostas concedidas serão fundamentais para o planejamento (por parte do poder público e da iniciativa privada) de melhorias nos serviços para a sua comunidade e o seu negócio.

Fale conosco pelo  
**Whatsapp**

**11 91328-0548**



Escaneie  
e saiba  
mais



A serviço da:



## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**



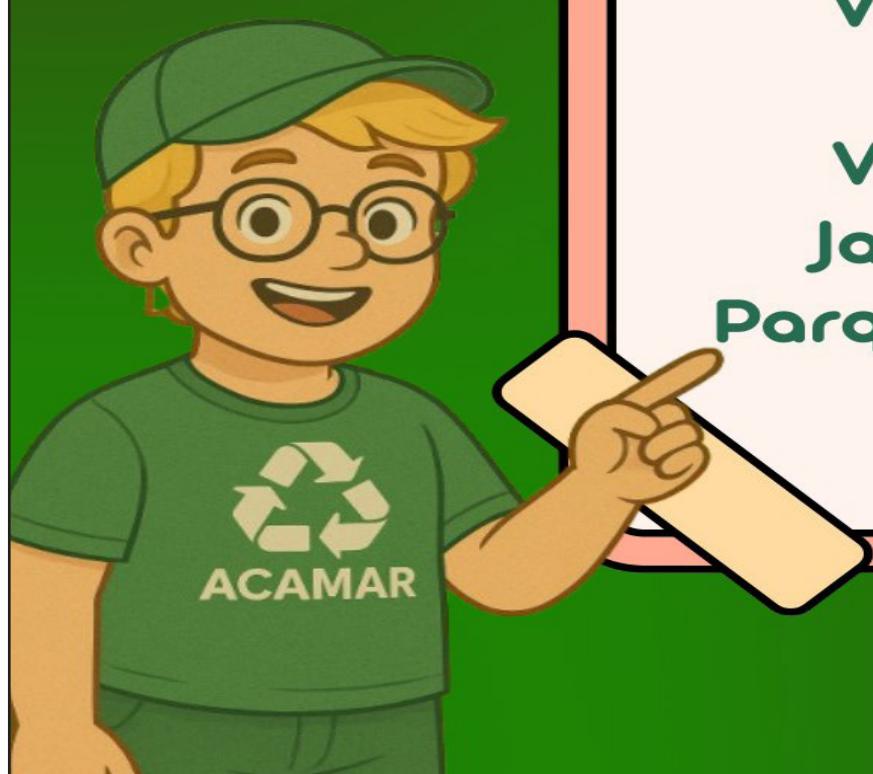
PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

## Sexta - Feira

**Nova Capão Bonito;  
Vila Cruzeiro;  
Vila Brasil;  
Vila São José;  
Jardim Europa;  
Parque das Nações;  
Centro.**



**ACAMAR**

# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

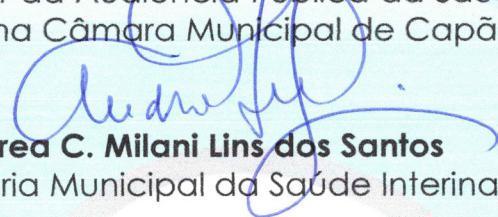
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Andrea C. Milani Lins dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde Interina



#NESSAS FÉRIAS  
VEM PRA

# Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,  
477, CENTRO





Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO Instagram  
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA  
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
Bolsa  
família



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO - COMPLEMENTAÇÃO**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO TÉCNICO SOBRE O RITO LEGISLATIVO DO PLE 107/2025 (ORÇAMENTO 2026)**

A Câmara Municipal de Capão Bonito, em observância ao princípio da transparência e diante de informações veiculadas pelo Jornal O Expresso nas suas edições de 16/01 e 23/01/26, a respeito do rito de votação do PLE (Projeto de Lei do Executivo) 107/2025, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos.

**Inicialmente, é importante tranquilizar as Entidades beneficiadas quanto à regularidade e legalidade da votação da Lei Orçamentária Anual, incluídas as Emendas Parlamentares.**

**1. Sobre o Rito de Votação do PLE 107/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2026:**  
Conforme informado pela Câmara em correspondência enviada ao Jornal O Expresso em 13/01/2026, a votação da Lei Orçamentária de 2026 seguiu o rito vigente estabelecido especialmente nos artigos 190, 204, 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal (conforme o texto da Resolução 002 de 11/06/2024), no período de sua discussão e votações, entre os dias 30/09/2025 e 24/11/2025, como pode ser acompanhado no cronograma detalhado a seguir:

**Ordem Cronológica da Aprovação da Lei Orçamentária Anual PLE 107/2025**

Etapa	Data	Processo Orçamentário (PLE 107/2025)	Status da Regra
1	30/09/25	Protocolo do Projeto de Lei pelo Poder Executivo.	Regimento Interno conforme a redação da Resolução 002/2024, vigente desde 11/06/2024 (Regra de duas votações para a Lei Orçamentária)

**ORE POR CAPÃO BONITO**

Resolução 01/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

ORE POR CAPÃO BONITO

Resolução 01/2008

Etapa	Data	Processo Orçamentário (PLE 107/2025)	Status da Regra
2	06/10/25	Leitura do Expediente da 34ª Sessão Ordinária.	O mesmo
3	07/10/25	Reunião da Comissão de Justiça e Redação, aprovando o texto do PLE 107/2025.	O mesmo
4	07/10/25	Recebimento do PLE 107/2025 pela Comissão de Finanças e Orçamento.	O mesmo
5	07/10/25 a 12/11/25	Período de Apresentação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada pelos Vereadores.	O mesmo
6	13/11/25	Audiência Pública para discussão popular sobre o PLE 107/2025 e as Emendas Individuais e de Bancada apresentadas pelos Vereadores.  Nesta oportunidade, o texto integral do Projeto de Lei e as Emendas foram lidas uma a uma pelo Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, dando total transparência ao Orçamento e às destinações indicadas.	O mesmo
7	14/11/25	Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovando o PLE 107/2025, incluindo as Emendas Individuais e de Bancada.	O mesmo
8	17/11/25	40ª Sessão Ordinária: 1ª Votação da Lei Orçamentária PLE 107/2025, com Emendas Impositivas de Vereadores e Emenda Supressiva da Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado com 13 votos a favor (todos os Vereadores).	O mesmo
9	24/11/25	41ª Sessão Ordinária: 2ª Votação da Lei Orçamentária PLE 107/2025, com o mesmo teor da primeira votação. Aprovado com 13 votos a favor (todos os Vereadores).	<p><b>2ª discussão com votação englobada, com base no art. 204 do Regimento Interno.</b></p> <p>Não houve solicitação de Destaques conforme previsto no art. 190 do R.I.</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA

**A cronologia dos fatos demonstra que o rito de discussão e votação da Lei Orçamentária Anual prezou pelo cuidado em cada uma das etapas e ampla oportunidade de discussão, tanto por parte dos Vereadores como da população. Portanto, como já manifestado na Nota Oficial de 13/01/2026:**

- Conforme a redação do §3º art. 224 (vigente no dia da 2ª votação, 24/11/2025) as Emendas à Lei Orçamentária Anual foram lidas uma a uma e detalhadamente em Audiência Pública (13/11/2025) e receberam parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme o art. 223 do Regimento Interno, **sendo integradas ao texto aprovado em primeira discussão e votação na Sessão Ordinária de 17/11/2025.**
- **Sendo as Emendas integradas ao PLE 107/2025 na primeira votação, o art. 204 do Regimento Interno permitiu a votação da redação final consolidada em segundo turno, uma vez que não houve nenhuma alteração no texto aprovado ou solicitação de Destaque pelos Vereadores. A votação englobada do texto aprovado por todos os Vereadores no primeiro turno garantiu a celeridade sem prejuízo à legalidade.**

**Assim, entende-se que o rito seguiu a praxe legislativa e as etapas previstas no Regimento Interno vigente no seu período de votação, concluindo-se pela sua legitimidade e legalidade.**

#### **2. Sobre a Alteração do Regimento Interno: Resolução 014 de 02/12/2025.**

A denúncia recebida pelo Jornal Expresso, bem como a forma de redação de suas matérias e notas veiculadas nas edições de 16/01/2026 e 23/01/2026, além de publicações em seu site e redes sociais, podem estar induzindo a opinião pública a acreditar que as alterações realizadas no Regimento Interno desta Câmara Municipal por meio da Resolução 014, aprovada em 02/12/2025, foram realizadas para corrigir uma alegada votação irregular da Lei Orçamentária Anual – PLE 107/2025, especialmente na sua segunda discussão. Tal possibilidade pode se encaixar na categoria de “desinformação”, que “é a disseminação de informações incorretas ou imprecisas com potencial de confundir, induzir a erro ou distorcer a percepção da realidade, afetando os processos de formação de crenças e opiniões, a tomada de decisões e os comportamentos sociais.”, segundo o Glossário produzido pelo STF – Supremo Tribunal Federal em seu Programa de Combate à Desinformação. (Fonte: [https://portal.stf.jus.br/hotsites/desinformacao/docs/GLOSSARIO\\_v2\\_1.pdf](https://portal.stf.jus.br/hotsites/desinformacao/docs/GLOSSARIO_v2_1.pdf))



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA

Neste item, a Câmara Municipal também elucida esta inverdade, dando ampla divulgação à cronologia dos fatos:

Entre os motivos que originaram a necessidade de atualização da redação de não apenas um, mas vários artigos do Regimento Interno, estão, o princípio da **Simetria Constitucional** e a revisão de práticas que não mais cabem no contexto social atual, identificadas após a realização, por esta Casa de Leis, de um curso de atualização sobre Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal em 08/10/2025. Foram alterados ou revogados **22 artigos do Regimento Interno**, alterações entre os quais, destacam-se:

- **A revogação dos artigos que previam a realização de Sessões Secretas** – que hoje não tem mais lugar, visto que a Sociedade espera total transparência dos Poderes constituídos (revogação dos artigos 140 e 141, além da adequação de parágrafos e outros artigos com a mesma finalidade).
- **Atualização de escopos e denominações de Comissões Permanentes** (artigos 59, 60, 63 e 73).
- **Atualização de denominação de parte das Sessões Ordinárias**, substituindo a expressão “Explicação Pessoal” por “Assunto Público Relevante” (artigo 121).
- E, finalmente, a atualização da redação do artigo 224, que trata da votação da Lei Orçamentária, mudando o rito de votação de duas discussões para discussão única, tal como é realizado para aprovação do Orçamento da União pelo Congresso Nacional e do Estado de São Paulo, na Assembleia Legislativa, seguindo o princípio da Simetria Constitucional. Note-se que esta alteração em nada atinge a forma de votação de Emendas, que continuarão seguindo o rito previsto no Regimento Interno – **a mudança atinge apenas a necessidade de votação da Lei Orçamentária em dois turnos**.

Tais alterações foram realizadas nas seguintes datas:

Etapa	Data	Processo de Aprovação da Resolução 014, de 02/12/2025
1	08/10/25	Realização do curso “Previsões do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal”, cujo conteúdo originou a revisão do Regimento Interno da Câmara.
2	19/11/25	Protocolo do Projeto de Resolução 014/25, após a revisão realizada, já com previsão de alteração do art. 224 em data anterior à segunda votação da Lei Orçamentária – PLE 107/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

Etapa	Data	Processo de Aprovação da Resolução 014, de 02/12/2025
3	24/11/25	Leitura da apresentação do Projeto de Resolução 014/2025 no Expediente da 41ª Sessão Ordinária, <b>antes da segunda votação da Lei Orçamentária – PLE 107/2025.</b>
4	26/11/25	Aprovação do Projeto de Resolução pela Comissão de Justiça e Redação.
5	01/12/25	Votação a aprovação do Projeto de Resolução 014/2025 na 42ª Sessão Ordinária, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**3. Conclusão.**

**Desta forma, é descabida a afirmação de que a alteração do Regimento Interno tenha sido causada por suposta irregularidade na votação da Lei Orçamentária.** Ao contrário, a cronologia dos fatos comprova que a motivação da Câmara Municipal para estas alterações foi especificamente a atualização do Regimento Interno a práticas e conceitos que possibilitarão maior transparência e eficiência do processo legislativo e se inicia antes da segunda votação do PLE 107/2025.

Uma apuração mais detalhada e profunda pela reportagem do Jornal O Expresso, das denúncias recebidas, teria permitido a divulgação de informações precisas e completas ao público, uma vez que o andamento de Projetos de Lei e Projetos de Resolução são informações públicas. Entende-se que o jornalismo profissional deve prezar pela informação em benefício da população e exige, acima de tudo, a verificação completa, imparcial e aprofundada antes da emissão de juízos de valor.

Capão Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**ALAN SENCIATTI DE PROENÇA**  
Presidente



ORE POR CAPÃO BONITO

Resolução 01/2008

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Matheus Akira Okamoto

# CRIANÇAS e ADOLESCENTES



**INSCRIÇÕES ABERTAS!**  
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOA BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SECÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>272.485.000,00</b>	<b>282.256.137,54</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>38.226.000,00</b>	<b>36.890.593,79</b>
3	IPTU	8.852.000,00	7.564.860,13
4	ISS	12.970.000,00	15.068.680,65
5	ITBI	3.107.000,00	1.929.265,03
6	IRRF	7.503.000,00	8.391.949,30
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.794.000,00	3.935.838,68
8	Contribuições	3.691.000,00	3.052.850,84
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.590.000,00</b>	<b>6.721.842,99</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	5.503.000,00	6.261.410,21
11	Outras Receitas Patrimoniais	87.000,00	460.432,78
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>223.621.000,00</b>	<b>233.809.026,99</b>
13	Cota-Parte do FPM	54.300.000,00	53.266.058,31
14	Cota-Parte do ICMS	52.000.000,00	62.107.109,07
15	Cota-Parte do IPVA	9.040.000,00	8.533.995,09
16	Cota-Parte do ITR	5.200.000,00	4.722.566,70
17	Transferências da LC nº 61/1989	360.000,00	448.341,63
18	Transferências do FUNDEB	60.700.000,00	55.653.799,66
19	Outras Transferências Correntes	42.021.000,00	49.077.156,53
<b>20</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.357.000,00</b>	<b>1.781.822,93</b>
21	Outras Receitas Financeiras (III)	120.000,00	104.696,00
22	Receitas Correntes Restantes	1.237.000,00	1.677.126,93
<b>23</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>266.862.000,00</b>	<b>275.890.031,33</b>
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>16.515.000,00</b>	<b>12.966.309,84</b>
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>959.700,01</b>
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	959.700,01
<b>33</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.515.000,00</b>	<b>12.006.609,83</b>
34	Convênios	9.000.000,00	6.800.000,00
35	Outras Transferências de Capital	7.515.000,00	5.206.609,83
<b>36</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>39</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]</b>	<b>16.515.000,00</b>	<b>12.966.309,84</b>
<b>40</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>41</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>42</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>283.377.000,00</b>	<b>288.856.341,17</b>
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>283.377.000,00</b>	<b>288.856.341,17</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>269.260.928,38</b>	<b>252.674.014,45</b>	<b>249.367.076,19</b>	<b>246.053.710,29</b>	<b>1.014.940,30</b>	<b>1.707.532,38</b>	<b>1.707.532,38</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	146.103.470,89	137.594.835,67	137.586.405,40	135.822.261,86	1.014.663,18	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	123.152.457,49	115.079.178,78	111.780.670,79	110.231.448,43	277,12	1.707.532,38	1.707.532,38
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	123.152.457,49	115.079.178,78	111.780.670,79	110.231.448,43	277,12	1.707.532,38	1.707.532,38
7	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>269.255.928,38</b>	<b>252.674.014,45</b>	<b>249.367.076,19</b>	<b>246.053.710,29</b>	<b>1.014.940,30</b>	<b>1.707.532,38</b>	<b>1.707.532,38</b>
8	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10	<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES</b>	<b>52.615.742,51</b>	<b>45.068.135,34</b>	<b>39.050.724,61</b>	<b>38.564.004,91</b>	<b>735,46</b>	<b>2.975.641,79</b>	<b>2.975.641,79</b>

## CONTINUA...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
	<b>RPPS) (XXIII)</b>							
11	Investimentos	50.715.742,51	43.366.075,74	37.348.665,01	36.861.945,31	735,46	2.975.641,79	2.975.641,79
<b>12</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.900.000,00	1.702.059,60	1.702.059,60	1.702.059,60	0,00	0,00	0,00
<b>18</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>50.715.742,51</b>	<b>43.366.075,74</b>	<b>37.348.665,01</b>	<b>36.861.945,31</b>	<b>735,46</b>	<b>2.975.641,79</b>	<b>2.975.641,79</b>
<b>19</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>31.000,00</b>						
<b>20</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21</b>	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>22</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>320.002.670,89</b>	<b>296.040.090,19</b>	<b>286.715.741,20</b>	<b>282.915.655,60</b>	<b>1.015.675,76</b>	<b>4.683.174,17</b>	<b>4.683.174,17</b>
<b>23</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>320.002.670,89</b>	<b>296.040.090,19</b>	<b>286.715.741,20</b>	<b>282.915.655,60</b>	<b>1.015.675,76</b>	<b>4.683.174,17</b>	<b>4.683.174,17</b>

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
<b>1</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>241.835,64</b>
<b>2</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>241.835,64</b>

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.733.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		6.333.755,25
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.637.112,60

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
<b>1</b>	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>3.938.478,29</b>

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	33.652.132,41	29.468.027,80
<b>2</b>	<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>52.141.473,70</b>	<b>51.984.429,70</b>
<b>3</b>	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>49.885.046,03</b>	<b>51.984.429,70</b>
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.193.857,39	59.311.465,67
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.077.598,60	3.862.008,44
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.231.212,76	3.465.027,53
7	Demais Haveres Financeiros	2.256.427,67	0,00
<b>8</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-18.489.341,29</b>	<b>-22.516.401,90</b>

**ABAIXO DA LINHA**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
<b>1</b>	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>4.027.060,61</b>

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.100.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.784.409,84
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

**CONTINUA...**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	6.811.470,45

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.114.827,80

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.907.670,89
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.907.670,89
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 29/01/2026, às 16:15:31

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CAPÃO BONITO, 29 de Janeiro de 2026.

**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

TODA  
TERÇAAS  
15HPOSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA  
SAÚDE

# TEATRO

## ADULTO

### 2026



Homenagem a atriz Vera Lúcia Mendes, que nesta foto interpreta o cisne na Mostra de Teatro O LAGO DOS CISNES de 2018

**INSCRIÇÃO AQUI**  
(aponte a câmera do seu celular)



**Matrículas  
Abertas  
De 19/01  
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos  
GRATUITO**



## Licitações

### ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – PROCESSO N° 18653/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa especializada para impressão e acabamento de avaliações, com o objetivo de atender alunos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 12 de fevereiro de 2026, às 09h00min.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PROCESSO N° 130/2026:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para o **Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma residencial em 08 (oito) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Mais Reforma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 13 de fevereiro de 2026, às 14h00min.**

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 29 de janeiro de 2026.

Lucas Henrique Ferreira  
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

---

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

#### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2023 (Protocolo nº 844/2026)**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**CONTRATADA: ECO RECICLE E SERVIÇO LTDA ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de retirada de Entulho, resíduos sólidos oriundos de construções civis e reformas de imóveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, contados de **03/01/2026**.

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor **R\$ 163.938,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 29/01/2026.**

---

#### **QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 182/2021 (Protocolo nº 362/2026)**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2021**

**CONTRATADA: VALE ENCANTADO GESTÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) Imóvel, situado na Av. Capitão Calixto de Almeida, 187, Vila Nova Capão Bonito, com entrada pela Avenida Dona Nenê, 500, para acomodação do depósito da Escola Municipal Professora Sumie Tereza Matsuura Baldissera.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado a vigência do Contrato por mais **05 (cinco) meses**, passando a vigorar até **04 de julho de 2026**.

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor **R\$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 29/01/2026.**

---

### ERRATA – EDIÇÃO Nº 1785. CAPÃO BONITO, 27 DE JANEIRO DE 2026

#### ONDE SE LÊ:

#### **OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2017 (Protocolo nº 18686/2025)**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017**

**CONTRATADA:** Locação de um Imóvel situado a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 741, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais **12(doze) meses**, contados de **02/01/2026**.

## Licitações

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 27/01/2026

### LEIA – SÊ:

#### OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2017 (Protocolo nº 18686/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017

CONTRATADA: DANPING LI

OBJETO: Locação de um Imóvel situado a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 741, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, contados de **02/01/2026**.

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 27/01/2026

## JANEIRO BRANCO

*Cuidar da mente  
é cuidar bem da vida*

## JANEIRO ROXO

**Intensificação:**  
**Busca Ativa**  
**de Hanseníase**

# Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

**29/01 a 13/02**

**18h30**

**CENTRO MAIS DE  
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,  
Capão Bonito*

**Vagas Limitadas! Gratuito!**

*Inscrições no LINK ABAIXO*



IMA GENAS CRIADAS P. POR JA

*Entre em contato conosco para saber mais ou  
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:*

**ER SUDOESTE PAULISTA**  
 **(15) 99103-1699**

A DIOCESE DE ITAPEVA CONVIDA PARA

# Criação da Reitoria Santo Antônio

*& Posse Canônica do 1º Reitor*

04 de Fevereiro de 2026

19h30

Avenida Ademar de  
Barros | Vila Santa Rosa |  
Capão Bonito/SP



**TARIFA  
ZERO**  
TRANSPORTE  
PARA TODOS

# HORÁRIO DE PARTIDA

## TODOS OS DIAS

### LINHA 5 - MARROM

Vila Aparecida e Etec-Fatec

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

**(15) 99748-1660**

#### ➤➤➤ HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

<b>06h15</b>	<b>07h</b>	<b>07h45</b>	<b>08h30</b>
<b>09h15</b>	<b>10h</b>	<b>10h45</b>	<b>11h30</b>
<b>12h15</b>	<b>13h</b>	<b>13h45</b>	<b>14h30</b>
<b>15h15</b>	<b>16h</b>	<b>16h45</b>	<b>17h30</b>
<b>18h15</b>	<b>19h</b>	<b>19h45</b>	<b>20h30</b>
<b>21h15</b>	<b>22h</b>		

➤➤➤ **ATENÇÃO:** Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

#### ➤➤➤ IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

#### ◀◀ VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA  
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP  
**DEMUTRAN**

ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida  
Jardim da Amizade  
Jardim São Francisco

# CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE  
Amor e Responsabilidade

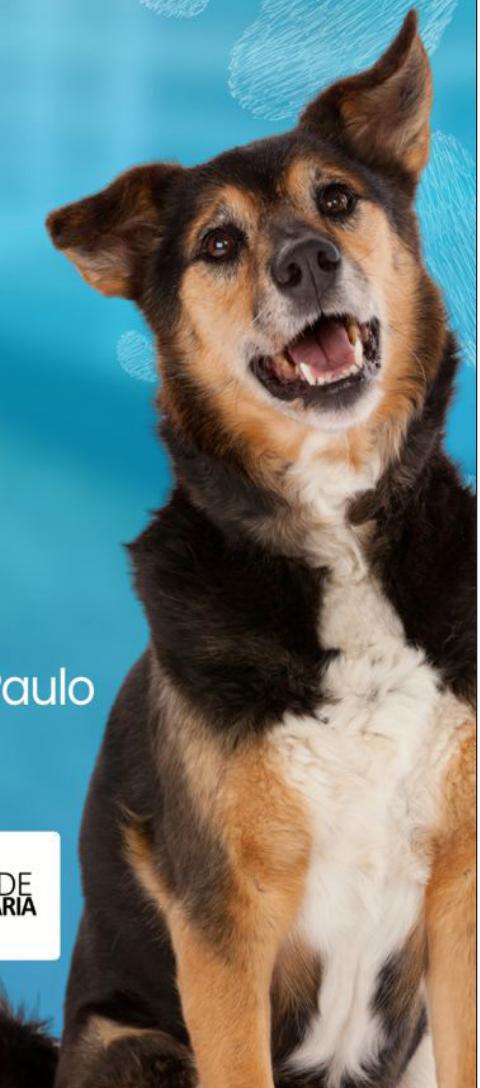
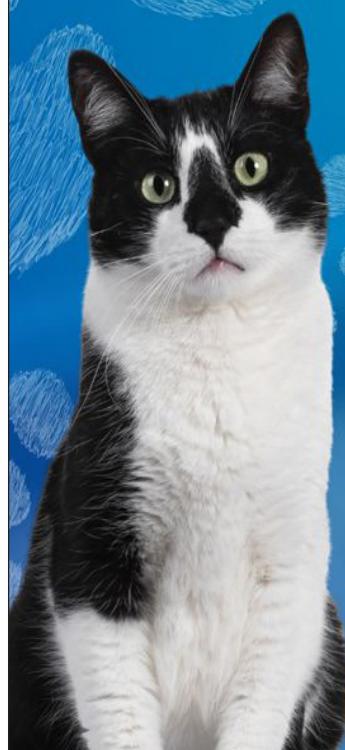
## PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**  
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário  
"Dr<sup>a</sup>. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO